



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Geral da Congregação dos Religiosos de Nossa Senhora de Sion, Padre Donizete Luiz Ribeiro, NDS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia São José**, no Bairro do Ipiranga, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “ad nutum episcopi”, o **Revmo. Padre Oberdan Santana da Silva, NDS**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 01 de setembro de 2021, Ano de São José, Padroeiro universal da Igreja, no 4º ano do 1º Sinodo Arquidiocesano de São Paulo.

*+ Angelo A. Mezzari, RCJ*

Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ  
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga



*Re. Everton Fernandes Moraes*

Re. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1464/21